

Por Bruna Chieco

O PL nº 3.346/2025, que institui o Dia Nacional da Previdência Complementar, foi despachado para apreciação da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado Federal. De autoria do deputado federal Pompeo de Mattos (PDT/RS), o projeto, que propõe a celebração anual no dia 16 de abril, já foi aprovado pela Câmara dos Deputados.

A matéria poderá receber emendas perante a Comissão até o dia 17 de agosto e, encerrado o prazo, aguardará a designação de relator na CAS. A proposição integra a agenda legislativa prioritária da Abrapp e da Frente Parlamentar Mista pelo Fortalecimento das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Fonte: Abrapp em Foco, em 12.08.2026